



DOM DIÁRIO OFICIAL

da Cidade de São João de Meriti

Ano X Nº 3392

SEXTA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2012

Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

CARLOS CORREIA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Ricardo Meirelles Gaspar

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Jorge da Conceição Manhães

SECRETÁRIA ADJUNTA DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Marcia Cristina da Silva Rosario

SECRETÁRIO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Leila Regina Silva Soares

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Jose Luiz Seabra Barbosa

SECRETÁRIO DE FAZENDA
Sergio Lopes Jund Filho

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE SAÚDE
Iranildo Campos Junior

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Tulio Bastos Barbosa

SECRETÁRIO DE OBRAS
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Antonio Pereira Alves de Carvalho

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
ORDEM URBANA
Sergio Neto Claro

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA
Oto Janes Leite de Oliveira

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER
Alcemir Tebaldi Junior

SECRETÁRIO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Zilto Bernardi Freitas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Geraldo Luiz Brinate

PROCURADOR GERAL
Berilo Martins da Silva Netto

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

Antonio Carlos Titinho
PRESIDENTE

Marcos Muller
1º VICE PRESIDENTE

João Dias Ferreira
2º VICE PRESIDENTE

Carlos Roberto Bebeto
1º SECRETÁRIO

Joel Rodrigues
2ª SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 3
Conselho de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.....	3

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5225/2011-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
R E T I F I C A R os termos da Portaria nº 4916/2011-SEMAD, que nomeou **JORGE ARAÚJO DUARTE** – Matrícula nº 24655, onde se lê: Nomear, a contar de 01.09.2011, leia-se Nomear, a contar de 01.08.2011.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de outubro de 2011.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0103/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de janeiro de 2012, **PAULO CRISTOVÃO TOMAZ DA SILVA** - Matrícula nº 93089, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de janeiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0105/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 15 de janeiro de 2012, **SIMONE GOMES MARINHO** - Matrícula nº 75595, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS II, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de janeiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0106/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 13 de janeiro de 2012, **IGOR FRANCISCO ALCANTARA** - Matrícula nº 75596, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS VI, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de janeiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0107/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de dezembro de 2011, **FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA CAMPOS** - Matrícula nº 93090, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Núcleo de Instrutores de Lazer, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de janeiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0108/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de dezembro de 2011, **JOSE GIOVANI DE LIMA** - Matrícula nº 93091, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Núcleo de Instrutores de Esportes, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de janeiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0112/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

Prefeitura de São João de Meriti
Subsecretaria de Governo

Entrega de Textos - Os textos para publicação deverão ser entregues com 72 horas de antecedência na Subsecretaria de Governo, em disquete e com cópia em papel, das 8 h às 15 h.

Reclamações sobre publicações - Deverão ser dirigidas à Subsecretaria de Governo. Av. Presidente Lincoln, 899 - Vilar dos Teles, 2º andar - Cep 25555-200 - Telefax 3755-0416.

R E S O L V E:
C O N C E D E R ao funcionário **JOSE CARNEIRO SOARES**, Professor I, Nível 5 - Matrícula nº 7510, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 1º (primeiro) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 3347/2011.

Esta Portaria entrará em vigor a contar de 01.02.2012.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de janeiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0126/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de janeiro de 2012, **ANIBAL FERREIRA BORBOREMA** - Matrícula nº 93099, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico para Fiscalização de Obras e Perícias, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Obras.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de janeiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0132/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de janeiro de 2012, **MARCELLE MICHELE RODRIGUES DA SILVA** - Matrícula nº 93101, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de janeiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0151/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 06 de janeiro de 2012, **JOSÉ SILVA DOS SANTOS** - Matrícula nº 93110, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de janeiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0166/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2012, **AMANDA MARCONDES DE SOUZA** - Matrícula nº 75599, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de janeiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0216/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
D E T E R M I N A R que, a contar de 02 de janeiro de 2012, a funcionária **ELIANE GLORIA DE OLIVEIRA DIAS**, Matrícula nº 9492, passe a disposição do Poder Judiciário – Juízo da 2ª Vara de Família - Direção do Fórum - Comarca de São João de Meriti, conforme solicitação feita através do ofício nº 060/GAB/ADM/2011.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de janeiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 01/2012 de 20 de janeiro de 2012.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES DEFINIDAS PELA LEI 914/96, ALTERADAS PELAS LEIS 1566/2008 E 1798/2011, **RESOLVE:**
Anular os artigos 9, 10, 11 e 23 da Resolução 06 do CMDCA de 08 de junho de 2011 – que trata do Processo de Escolha do Conselho Tutelar de São João de Meriti e convocar os Conselheiros Tutelares Suplentes **MAURÍCIO VIEIRA DA SILVA** e **FABIANA BELO VIANA** para assinatura do Termo de Posse.

São João de Meriti, 20 de janeiro de 2012.

Margareth dos Anjos Santos
Presidente do CMDCA - Meriti

PREFEITURA



MERITI

SÃO JOÃO DE MERITI

Todos por uma nova cidade!

PREFEITURA



MERITI
SÃO JOÃO DE MERITI

Todos por uma nova cidade!